Decreto nº 3.260, de 30 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF.

O senhor José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.312, de 24 de junho de 2003, e,
Considerando o desligamento do senhor Luiz Carlos Soares do Departamento de Esportes e Lazer;
Considerando a necessidade de substituição de membro para o perfeito funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência,

Decreta:

Art. 1º. Fica o senhor **José Martins Sanches Filho**, designado para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF**, na função de membro titular representante do Departamento de Esportes e Lazer, em substituição ao senhor Luiz Carlos Soares, exonerado a pedido de suas funções.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 3.203, de 10 de agosto de 2005.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de janeiro de 2006.

José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão